ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 808/2022

Decreto Legislativo nº 808

Dá o nome de Rua CESINO PIMENTA SAMPAIO à Rua 11 do Bairro Pestano, localizada no Bairro Três Vendas, Pelotas/RS.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo.

Art. 1º A Rua 11 do Bairro Pestano, Localizada nas Três Vendas, passa a se denominar Rua CESINO PIMENTA SAMPAIO.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Unidade de Apoio Legislativo, 05 de outubro de 2022.

MARCOS FERREIRA INSSARRIAGA
Presidente

Registre-se e publique-se.

VEREADOR PAULO CÉSAR COITINHO DOS SANTOS
1ª Secretário

Publicado por:
Silvana de Quevedo Gastuci
Código Identificador:C6890ACD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 06/10/2022. Edição 3419
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/